O ESTADO

oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline
www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
▸ MEGA-SENA, # 2380 • 06, 20, 24, 39, 53
▸ TIMEMANIA, # 1649 • 11, 19, 21, 37, 66, 69 Corinthians/SP
▸ LOTOFÁCIL, # 2254 • 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 24, 25
* Resultados oficiais são os informados no site da Caixa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 551 Rubrica

ÚLTIMAS

Por volta das 06:13 Lua cheia 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24° C Max 30° C
Períodos nublados com chuva fraca
MARÉS • ALTA 02h42 BAIXA 08h53 15h07 2.24m • 21h13 0.33m

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 22° C • Brasília 24° C • Rio 24° C

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

Livro: ex-presidente do BNB escreve autobiografia

Servidor de carreira do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o administrador João Alves de Melo dedicou 36 anos de sua vida à instituição, passando por cargos como caixa, chefe de setor e gerente, até chegar à Presidência do banco, em 1992. Atual presidente da Academia Cearense de Administração (ACAD), João Melo anuncia o lançamento do livro autobiográfico "João de Melo, o BNB e o Desenvolvimento do Nordeste: Uma História de Vida", narrados através de uma junção de fatos importantes entre sua vida pessoal e o BNB.

O livro será lançado na sexta-feira, dia 25 de junho, durante a próxima Reunião Plenária da ACAD. O lançamento será 100% online, simbólico, e não terá autógrafos.

Estudo: quatro em dez alunos pensaram em parar

Entre os entrevistados de 18 a 29 anos que interromperam os estudos, a principal causa foi financeira, aponta pesquisa realizada pelo Conjuve

Em 2020, com então 15 anos de idade, a estudante do ensino médio Letícia de Araújo Alves Meira teve que tomar uma decisão difícil: considerada uma aluna aplicada, ela resolveu interromper os estudos. Moradora de Valparaíso de Goiás, a cerca de 40 quilômetros de Brasília, a adolescente sentia que não estava assimilando o conteúdo do 2º ano da rede pública de ensino. "Estava achando muito complicado acompanhar [as aulas remotas]. Era atividade atrás de atividade, e poucos encontros [webaulas] para tirar dúvidas. Era desproporcional. E, muitas vezes, só éramos avisados em cima da hora. Tudo isso acabou me desmotivando", contou Letícia à Agência Brasil.

Ao conversar com a família e concluir que, a longo prazo, o melhor seria refazer o 2º ano, Letícia entrou para um grupo que jamais pensara integrar: o dos jovens que interrompem os estudos antes de concluí-los. Grupo que cresceu devido à pandemia, segundo constatou a 2ª edição da pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus. Realizada pelo Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) com 68.144 jovens de todo o país, a pesquisa identificou que mais da metade (56%) dos jovens de 15 a 29 anos que estão atualmente afastados das aulas do ensino médio ou superior interromperam seus cursos durante a pandemia. Além disso, quatro em cada dez entrevistados admitiram ter pensado em desistir dos estudos devido aos impactos da covid-19 em suas rotinas. As respostas foram colhidas entre os dias 22 de março e 16 abril, com a perspectiva de identificar os impactos da pandemia para os cerca de 50 milhões de jovens brasileiros, segmento que representa aproximadamente um quarto da população brasileira.

Financeiro

Entre os entrevistados de 18 a 29 anos que interromperam os estudos, a principal causa foi financeira. O que reflete na constatação de que, enquanto na primeira edição da pesquisa, divulgada em junho de 2020, o percentual de jovens que responderam trabalhar formal ou informalmente para complementar a renda familiar estava na faixa dos 23%, na atual edição eles somam 38% do total – índice ainda maior entre os entrevistados negros, entre os quais o percentual chega a 47% dos participantes. No geral, contudo, pesam também as dificuldades de se organizar e de acompanhar as aulas remotamente – empecilho que afetou principalmente aos mais jovens (15 a 17 anos), que se queixaram de não aprender o suficiente ou de não gostarem dos conteúdos transmitidos.

(Agência Brasil)

MAIS CONTEÚDO ACESSE www.oestadoce.com.br

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato da Ata de Registro de Preços - O Secretário de Infraestrutura torna público, para conhecimento dos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.04.26.001-SRP-INFRA - Objeto. Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de locação de hora de maquinas e equipamentos pesados, visando a manutenção, alargamento, compactação, melhoria e conservação de vias, estradas e drenos do município. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Valor: R$ 4.854.941,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 1301.15.451.4201.1.0037/1301.15.451.3202 1.038 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 100100000(Recurso Ordinário) – Vigência: Até 04/06/2022. – Contratante e Signatário: Secretário de Infraestrutura - Antônio Alberir Chagas. Contratada e Signatário. CP Comercio Transporte Construções e Serviços Eireli-ME - Cleidiane de Queiroz Pereira, determora dos ITENS – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13 e14.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Pregão Eletrônico nº 00.013/2021-PERP - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/06/2021, às 16h, horário Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede do combado de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707,Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso identificado no link – acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

SINDICATO DOS ARRUMADORES DE FORTALEZA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados todos os Trabalhadores Portuários Arrumadores para participarem da Assembleia Geral Extraordinária. Devido a pandemia do vírus COVID-19 a assembleia será realizada de forma híbrida, ou seja, presencial e virtual, que se realizará na Avenida Vicente de Castro, 5505, Cais do Porto, nesta Capital, e, virtualmente via aplicativo Google Meet, através do link: https://meet.google.com/yja-ywuz-tzh, em primeira convocação, às 08:30hs e em segunda convocação às 09:00hs do dia 19 de junho de 2021, sábado próximo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Deliberar, em atendimento ao artigo 612 e seguintes da CLT, sobre a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDACE-Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado do Ceará e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará. 2) Votação do texto da pauta de reivindicações negociada com o SINDACE. No caso de não haver "quorum" legal para primeira convocação, a mesma será realizada, meia hora após com qualquer número de associados participantes. Conforme Decreto do Estado do Ceará Nº 34.103, há limitação do número de participantes presentes e em ambiente fechado de 30 pessoas e a obrigatório uso de máscara. Fortaleza, 15 de junho de 2021. Raimundo Nonato da Silva – Presidente

SINDICATO RURAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA. AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso II, do Estatuto da entidade, torno público que foi registrada uma chapa única para o triênio 2021/2024, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, datado do dia 14 de junho de 2021, CHAPA ÚNICA – DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: Dorimedonia Teixeira Ferrer Filho, CPF: 071.668.183-87. VICE-PRESIDENTE: Francisca Iramar Batista, CPF: 863.133.923-87. SECRETÁRIO: Joaquim Lôbo de Medeiros, CPF: 042.406.183-44. TESOUREIRO: Vicente Costa Sobrinho, CPF: 171.783.633-04. SUPLENTES: Raimundo Augusto Lima Filho, CPF: 194.851.073-15; Geraldo Magela de Souza Férrer, CPF: 158.406.664-20; Alexandre Gualberto Diógenes Férrer, CPF: 815.058.333-53. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Moisés Rodrigues Pinto de Sousa, CPF: 684.514.883-15; Paulo Roberto de Sousa Sá, CPF: 400.438.843-72. José Dagmar Alves de Queiroz, CPF: 071.884.053-00. SUPLENTES: Israel Batista Nogueira Neto, CPF: 983.198.713-53; João Paulo Gonçalves Batista, CPF: 845.345.243-34. Carmen Mária Furtado de Mendonça, CPF: 777.971.673-20. DELEGADO REPRESENTANTE EFETIVO JUNTO A FAEC: Dorimedonia Teixeira Férrer Filho, CPF: 071.668.183-87. SUPLENTE: Francisca Iramar Batista, CPF: 863.133.923-87. Nos termos do art. 90 e seu parágrafo, o prazo de impugnação de candidaturas é de cinco (05) dias, a contar da publicação da chapa registrada. Lavras da Mangabeira, 14 de junho de 2021. DORIMEDONTE TEIXEIRA FERRER FILHO, Presidente. CPF: 071.668.183-87

JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ 304.998.940/0001-77
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação Nº 70/2021 – DICOP, para o loteamento Portal de São Miguel, localizado na Avenida 01 nº 117, Fátima, São Benedito – Ceará.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SERVIÇO REGISTRAL DISTRITO MUCURIPE
COMARCA DE FORTALEZA – ESTADO DO CEARÁ
AV. ABOLIÇÃO, 230 - MEIRELES
TELEFONES: 085 3085-9379
EDITAL DE CASAMENTOS
Edital nº 29349 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
ALINE CAVALCANTE PIRAVIS E DEBORAH TAVARES DE VASCONCELOS.
Edital nº 29354 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
MAURICIO MOREIRA NETO e SARA MARIA SANTIAGO DE AGUIAR;
Edital nº 29358 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
LUCAS DA SILVA OAVID e ANA MARIA CORTÊZ RAMALHO;
Edital nº 29350 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
ANGELO GAMA MINOSSO e LORENA GUIMARÃES MEDEIROS;
Edital nº 29347 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
JONATHAN RODRIGUES SALES e REBECA VERAS ARAÚJO;
Edital nº 29351 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
SAMUEL PORDEUS MENEZES e HANANDA COSTA DUARTE CASTELO BRANCO DINIZ;
Edital nº 29353 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
FELIPE PEREIRA BUENO DA CRUZ e GISELE ARAÚJO CAMINHAJ
Edital nº 29348 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES e LUANA MENEZES DE SOUSA;
Edital nº 29352 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
WLADIMIR CUNHA VASCONCELOS e MILENA BARBOSA MONTORIL;
Edital nº 29355 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
AIRTON BASTOS JÚNIOR e WLADNA BARBOSA LOPES;
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 14 de junho de 2021.
Ana Carolina Paraíra Cabral
Oficiala do Registro Civil Distrito Mucuripe

CARTÓRIO BOTELHO
5º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 1300 E RUA ANTÔNIO ALDEOTA
TELEFONES: 3264-1159 / 3234.5119
EDITAL DE CASAMENTOS
Edital nº 26505 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA e MIRELA MENDES DE SABOYA;
Edital nº 26506 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
CAIO CID SANTIAGO BARBOSA e GABRIELA MACHADO TORTELLI;
Edital nº 26507 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
FABIO DE PAIVA SILVA e VANESSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE;
Edital nº 26508 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
JAIRSHAN CAVALCANTE DUSTR e MÁRCIA RAQUEL GUIMARÃES DOS SANTOS;
Edital nº 26509 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
MATEUS OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS e HANNAH GUIMARÃES BARBOSA.
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 14 de junho de 2021.
Clarice Helena Botelho Costa Silva
Oficiala Titular

CARTÓRIO JEREISSATI
RUA MAJOR FACUNDO, 709, CENTRO, FONE: 3231.23.53
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes.
337467- Jonas Maciel Andrade Braga e Natalia dos Santos Mesquita;
337468- Adriana Batista Lopes e Francisca Nancy Bezerra Matos;
337469- Luiz Henrique Barroso Teixeira e Thayla Pereira Albuquerque;
337470- Mateus Ribeiro Alves e Ludmylla de Souza Silva
Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 14 de junho de 2021
Maria de Fátima Jereissati de Araújo – A Oficiala

FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., - CNPJ nº 66.808.641/0001-47 - NIRE 23300066642. Ata de Reunião de Sócios para Transformação da Sociedade Empresária Limitada denominada FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. em Sociedade por Ações de capital fechado sob a denominação de FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. Realizada em 1º de junho de 2021. Data, Horário e Local: Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Travessa Sargento Pontes, 64, Aerolándia, CEP 60.630-320. Convocações disponíveis na formalização da convocação nos termos do Artigo 124, § 2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em atendimento aos Estatutos Sociais. Presença: Acham-se presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme abaixo identificados e qualificados: (i) AR PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Desembargador Moreira, 2.030, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 07.237.373/0001-20, neste ato representada por seus sócios-administradores, Sr. Adriano Câmara Marques, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 97002051145 (SSP/CE), inscrito no CPF sob o nº 024.277.113-43, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Desembargador Moreira, 2.030, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 07.237.373/0001-20, neste ato representada por seus sócios-administradores, Sr. Adriano Câmara Marques, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 97002051145 (SSP/CE), inscrito no CPF sob o nº 024.277.113-43, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pedro Ivo, 401, apartamento 1701, Meireles, CEP 60140-030, (ii) VANDERSON GADELHA SANTANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de telecomunicações, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1108243-3 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 024.217.257-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida Jandira, 79 (Moo 82, apartamento 122, CEP 04080-000) e (iii) FILIPE ARAÚJO BRELIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Identidade RG nº 97002119710 (SSP/CE), inscrito no CPF sob o nº 028.764.063-62, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leite Pereira Filho, 250, Meireles, CEP 60160-160 e CPF 60838-030, e Passaporte Brasileiro nº FB 000 112 / Bloco B, Cidade dos Pinheiros, São Paulo, SP, Brasil, Sócios-Acionistas; Secretário: Sr. Lívio César Leitão de Oliveira, brasileiro, Oficial de Dia, já qualificado e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.966.253-08 e RG 2001009200 (SSP/CE), como Secretário da Mesa. Deliberações tomadas por unanimidade: o Presidente da Mesa informa aos acionistas que a ata da presente reunião não será lavrada em livro próprio, mas sim em folhas avulsas, conforme o disposto no Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76, e que a Companhia está em fase de transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de capital fechado, com denominação social de FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (doravante, a "Companhia"), sob a forma de FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), Sociedade Empresária Limitada, nos, a partir da presente data transformadas em sociedade por ações de capital fechado, e ser regida pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos aplicáveis, sob a denominação de FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia"), não havendo qualquer alteração no quadro de cotistas, permanecendo idênticos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a mesma participação societária e legal. Em razão da deliberação acima, o capital social da sociedade no valor de R$ 33.552.217,00 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais), já totalmente integralizado, dividido em 33.552.217 (trinta e três milhões, quinhentas e cinquenta e dois mil, duzentas e dezessete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada, passará a ser representado por 33.552.217 (trinta e três milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção e qualidade das quotas de sua titularidade, nos termos do Boletim de Subscrição e Quadro de Cotas de Ações, contido no ("Anexo I" e Sale Ata; (ii) o objeto da Estatuto Social que segue como ("Anexo II") e esta Ata; (iii) a aprovação de Diretoria da Companhia, nos termos do projeto do Estatuto Social que segue, bem como seus membros para um mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data; (iv) o Sr. ADRIANO CÂMARA MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 97002051145 (SSP/CE), CPF/MF nº 024.277.113-43, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Desembargador Moreira, 2.030, Sala 807, Bairro Aldeota, CEP 60170-002, como o Diretor Presidente, e (v) o Sr. LÍVIO CÉSAR LEITÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2001009200 (SSP/CE), CPF/MF 010.966.253-08 e DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 613.435.153-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Caio Cid, 362, apartamento 401, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60811-130 como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, todos com mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data; (vi) o Sr. ADRIANO CÂMARA MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de telecomunicações, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1108243-3 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 024.217.257-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida Jandira, 79 (Moo 82, apartamento 122, CEP 04080-000) e (vii) FILIPE ARAÚJO BRELIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Identidade RG nº 97002119710 (SSP/CE), inscrito no CPF sob o nº 028.764.063-62, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leite Pereira Filho, 250, Meireles, CEP 60160-160 e CPF 60838-030, e Passaporte Brasileiro nº FB 000 112 / Bloco B, Cidade dos Pinheiros, São Paulo, SP, Brasil, como Diretores sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data; (viii) o Sr. Lívio César Leitão de Oliveira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2001009200 (SSP/CE), CPF/MF 010.966.253-08 e DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 613.435.153-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Caio Cid, 362, apartamento 401, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60811-130 como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, todos com mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data; (ix) o Sr. ADRIANO CÂMARA MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de telecomunicações, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1108243-3 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 024.217.257-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida Jandira, 79 (Moo 82, apartamento 122, CEP 04080-000) e (x) FILIPE ARAÚJO BRELIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Identidade RG nº 97002119710 (SSP/CE), inscrito no CPF sob o nº 028.764.063-62, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leite Pereira Filho, 250, Meireles, CEP 60160-160 e CPF 60838-030, e Passaporte Brasileiro nº FB 000 112 / Bloco B, Cidade dos Pinheiros, São Paulo, SP, Brasil, como Diretores Adjuntos sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, a contar da presente data; (xi) o Sr. Adriano Câmara Marques, como Presidente; e (xii) o Sr. LÍVIO CÉSAR LEITÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 2001009200 (SSP/CE), CPF/MF 010.966.253-08 e DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 613.435.153-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Caio Cid, 362, apartamento 401, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60811-130 como Secretário. Os Diretores ora nomeados não serem ou não estarem impedidos por lei especial e vedar-se-ão de exercer a administração da Companhia, bem como não atuarem concomitantemente em outra empresa, de natureza semelhante ao objeto da Companhia, ou que possa ser considerada concorrente, ou prestar serviço a concorrente, ou de qualquer forma, direta ou indiretamente, manter interesse, ou prestar serviço a quem pela extensão faça isto, e, que não ocorrerão quaisquer dos impedimentos previstos em lei especial ou em qualquer outra lei penal, ou que tenham sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peculato, concussão, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, bem como que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, ou de exercer cargo de administração ou de conselho de sociedade empresária, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil, e que não estão sob as penas de lei, de qualquer natureza, que impeçam seus respectivos exercícios, nos termos do Artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores ora nomeados, por meio do presente ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão sob efeitos de qualquer decisão, processo ou evento que lhes possam impedir de exercer a atividade empresarial, ou de exercer cargo de administração ou de conselho de sociedade empresária, nos termos do Artigo 1.011, § 1º do Código Civil, e que não estão sob as penas de lei, de qualquer natureza, que impeçam seus respectivos exercícios ou não, e não e declararão pela Assembleia Geral a qualquer tempo, conforme critérios de indicação estabelecidos no Acordo de Acionistas, ou Sócios, da Companhia, se houver, para membros de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 9º. Os diretores serão investidos nos seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 10. Compete aos Diretores o exercício das atribuições que o Estatuto Social e a Lei das S.A. lhe conferirem para o pleno e eficaz atendimento do fim social da Companhia, cabendo a administração da sociedade e a representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre que for necessário ao pleno funcionamento da sociedade de acordo com a lei e o estatuto, e, ainda, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 1º. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto, (i) por um diretor e um procurador, (ii) por um diretor e um administrador, (iii) por um diretor e um membro do Conselho de Administração, (iv) por um diretor e um membro do Conselho Fiscal, ou (v) por um diretor e um membro do Comitê de Auditoria, nos termos do Estatuto Social e a Lei das S.A., ou conforme para o período em que estiverem em funcionamento regular os Conselhos Fiscal e Consultivo, e, ainda, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. A Companhia poderá, a critério de seus administradores, constituir procuradores, sempre que for necessário ao pleno funcionamento da sociedade de acordo com a lei e o estatuto, e, ainda, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral, e, ainda, de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, e, ainda, de acordo com as deliberações da Diretoria